

- 1.3) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central, Regional e Local;
- 1.4) Deontologia do serviço público;
- 2) Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

II

A prova escrita de conhecimentos específicos incidirá sobre as seguintes matérias, conforme programa de provas aprovado pelo despacho conjunto n.º 636/99, de 8 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 5 de Agosto de 1999:

- 1) Regime legal da exploração e prática dos jogos de fortuna ou azar;
- 2) Contratos de concessão. Poderes da entidade concedente;
- 3) Modalidades afins dos jogos de fortuna ou azar;
- 4) Máquinas de diversão;
- 5) Ilícito de mera ordenação social;
- 6) Classificação, cadastro e inventário de bens.

ANEXO II

Bibliografia

- Alfaia, João, *Conceitos Fundamentais do Regime Jurídico do Funcionamento Público*, vols. I e II, Livraria Almedina.
- Caetano, Marcello, *Manual de Direito Administrativo*, vols. I e II, Livraria Almedina, Coimbra.
- Caetano, Marcello, *Princípios Fundamentais de Direito Administrativo*, Companhia Editora Forense, Rio de Janeiro.

Legislação

- Decreto-Lei n.º 184/88, de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 191/90, de 8 de Junho, e 124/2000, de 5 de Julho.
- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.
- Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

- Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto.
- Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 10/95, de 19 de Janeiro, pela Lei n.º 28/2004, de 16 de Julho, e pelo Decreto-Lei n.º 40/2005, de 17 de Fevereiro.
- Decreto-Lei n.º 314/95, de 24 de Novembro, que aprova o Regulamento da Exploração do Jogo do Bingo (REJB).
- Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro — artigos 19.º a 28.º, 48.º e 52.º
- Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 356/89, de 17 de Outubro, e 244/95, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 109/2001, de 24 de Dezembro.
- Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho.
- Lei n.º 35/2004, de 29 de Fevereiro, que regulamenta o Código do Trabalho.
- Portaria n.º 1441/95, de 29 de Novembro.
- Portaria n.º 671/2000 (2.ª série), de 17 de Abril.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 150/95, de 12 de Outubro — *Diário da República*, 1.ª série, n.º 272, de 24 de Novembro de 1995.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/96, de 8 de Fevereiro — *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 48, de 26 de Novembro de 1996.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 179/96, de 12 de Setembro — *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 253, de 31 de Outubro de 1996.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/99, de 2 de Setembro — *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 224, de 24 de Setembro de 1999.
- Despacho Normativo n.º 80/85, de 5 de Agosto — *Diário da República*, 1.ª série, n.º 194, de 24 de Agosto de 1985.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

Despacho (extracto) n.º 14 809/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P., de 15 de Junho de 2005, e considerando o disposto no n.º 2.º da Portaria n.º 699/2003, de 31 de Julho, junto se publica a actualização das taxas de propriedade industrial constantes do anexo da referida portaria.

21 de Junho de 2005. — O Director de Organização e Gestão, *Elpidio Codinha*.

ANEXO

(à Portaria n.º 699/2003, de 31 de Julho, in *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 175, de 31 de Julho de 2003)

Taxas de propriedade industrial

(actualização — 2005-2006)

TABELA I

Marcas, nomes ou insígnias de estabelecimento, logótipos, recompensas, denominações de origem ou indicações geográficas

	Euros
Marca nacional	
Pedido (*):	
Pedido em processo normal para uma classe	79,34
Por cada classe adicional	42,31
Publicação a cores, acresce	26,45
Pedido em processo especial para uma classe	211,56
Por cada classe adicional	42,31
Publicação a cores, acresce	26,45
Publicação:	
Por nova publicação do pedido:	
A preto e branco	79,34
A cores, acresce	26,45

	Euros		
Resposta à recusa provisória, resposta ao pedido de declaração de caducidade	10,58		
Transmissão ou licença:			
Transmissão ou licença de exploração	116,36		
Título ou outras vias de título	21,16		
	Normal	Sobretaxa	Revalidação
Registo e manutenção de direitos:			
Registo	89,92	50% da taxa em dívida.	Triplo da taxa em dívida.
Renovação	47,61	50% da taxa em dívida.	Triplo da taxa em dívida.
Recompensa			
Pedido	79,34		
Publicação a cores, acresce	26,45		
Transmissão e licença:			
Transmissão ou licença de exploração	84,62		
	Normal	Sobretaxa	Revalidação
Registo	89,92	50% da taxa em dívida.	Triplo da taxa em dívida.
Denominação de origem ou indicação geográfica			
Pedido (*)	79,34		
Publicação a cores, acresce	26,45		
Reclamação, contestação, exposição, peças análogas, pedido de declaração de caducidade	21,16		
Resposta à recusa provisória, resposta ao pedido de declaração de caducidade	10,58		
Título ou outras vias de título	21,16		
	Normal	Sobretaxa	Revalidação
Registo	89,92	50% da taxa em dívida.	Triplo da taxa em dívida.
Protecção internacional de denominação de origem ou indicação geográfica nacional			
Pedido	79,34		
Denominação de origem ou indicação geográfica de registo internacional			
Reclamação, contestação, exposição, peças análogas, pedido de declaração de caducidade	21,16		
Resposta à recusa provisória, resposta ao pedido de declaração de caducidade	10,58		

(*) Inclui a publicação.

TABELA II

Patentes de invenção, certificados complementares de protecção, modelos de utilidade, topografias dos produtos semicondutores

	Euros
Patente nacional	
Pedido (*)	116,36
Por cada reivindicação a partir da 11. ^a	10,58
Publicação:	
Por nova publicação do pedido	52,89
Por antecipação de publicação	26,45

	Euros		
Modelo de utilidade			
Pedido (*)	116,36		
Publicação:			
Por nova publicação do pedido	52,89		
Por antecipação de publicação	26,45		
Por adiamento de publicação	105,78		
Exame	211,56		
Reclamação, contestação, exposição, peças análogas	132,23		
Transmissão ou licença:			
Transmissão ou licença de exploração	84,62		
Licença de exploração obrigatória	158,67		
Título ou outras vias de título	31,73		
Título provisório	31,73		
	Normal	Sobretaxa	Revalidação
Manutenção de direitos:			
Por cada anuidade:			
Da 1. ^a à 6. ^a	31,73	50% da taxa em dívida.	Triplo da taxa em dívida.
Da 7. ^a à 10. ^a	38,08		
Da 11. ^a à 15. ^a	52,89		
Topografia dos produtos semicondutores			
Pedido	47,61		
Publicação:			
Por nova publicação do pedido	15,87		
Exame	158,67		
Reclamação, contestação, exposição, peças análogas	132,23		
Transmissão ou licença:			
Transmissão ou licença de exploração	84,62		
Licença de exploração obrigatória	158,67		
Título ou outras vias de título	31,73		
	Normal	Sobretaxa	Revalidação
Manutenção de direitos:			
Por cada anuidade:			
Da 1. ^a à 5. ^a	27,50	50% da taxa em dívida.	Triplo da taxa em dívida.
Da 6. ^a à 10. ^a	31,73		

(*) Inclui a publicação.

TABELA III

Desenhos ou modelos

	Euros
Desenho ou modelo nacional	
Pedido:	
Com um objecto a publicar a preto e branco	105,78
Por cada objecto adicional	52,89
Com um objecto a publicar a cores	132,23
Por cada objecto adicional	79,34
Depósito de pedido de protecção prévia	26,45
Em função da volumetria das amostras/reproduções, acresce:	
Até 30 l	26,45
De 31 l a 60 l	37,03

	Euros		
De 61 l a 90 l	47,61		
De 91 l a 120 l	58,18		
Mais de 120 l	158,67		
Publicação:			
Por nova publicação:			
Por cada objecto a preto e branco	52,89		
Por cada objecto a cores	79,34		
Por antecipação de publicação	26,45		
Por adiamento de publicação	105,78		
Exame por cada objecto	105,78		
Reclamação, contestação, exposição, peças análogas	132,23		
Transmissão ou licença:			
Transmissão ou licença de exploração	84,62		
Transmissão com divisão do pedido de registo ou do registo	169,25		
Título ou outras vias de título	31,73		
Título provisório	31,73		
		Normal	Sobretaxa
			Revalidação
Manutenção de direitos:			
Por objecto:			
Taxa de manutenção — nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do regime transitório do CPI — em dívida até perfazer o quinquénio respectivo	31,73	50 % da taxa em dívida.	Triplo da taxa em dívida.
2.º quinquénio	42,31		
3.º quinquénio	59,24		
4.º quinquénio	74,05		
5.º quinquénio	90,97		

TABELA IV

Taxas comuns, outros meios de prova e actos diversos

	Euros
Taxas comuns	
Reformulação:	
Taxa correspondente ao pedido na modalidade pretendida	
Modificação:	
De nome, firma, denominação social ou outro elemento de identificação do titular ou do requerente	37,03
De residência ou sede, quando resulte de actos não imputáveis ao titular ou requerente	10,58
Rectificação	10,58
Alteração dos elementos não essenciais do direito:	
A publicar a preto e branco	58,18
A publicar a cores	84,62
Pedido de modificação oficiosa da decisão	52,89
Restabelecimento de direitos	185,12
Recepção e transmissão do pedido de marca ou de desenho ou modelo comunitários ao IHMI	26,45
Outros meios de prova	
Certidão simples	26,45
Certidão integral	52,89
Certificados	37,03
Actos diversos	
Desistência ou renúncia, restituição de taxas, junção de documentos diversos	5,29
Resposta a notificação, suspensão ou antecipação de estudo, prorrogação de prazo, declaração de consentimento	10,58